

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESC-AR/DF – ARP Nº 90116/2024

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, Brasília/DF, CEP 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, neste ato representado pelo [CARGO DA AUTORIDADE COMPETENTE], Sr. **[NOME DA AUTORIDADE COMPETENTE]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade n.º [número] [órgão expedidor, inscrito no CPF sob o n.º [número] residente e domiciliado em Brasília/DF, em face do Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 90116/2024, RESOLVE Registrar o Preço da empresa **[NOME DO ADJUDICATÁRIO]**, inscrita no CNPJ sob o n.º [número], com Inscrição Estadual n.º [número], estabelecida na [endereço da sede], [Cidade/UF], CEP [número], doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu [qualificação do representante], [NOME], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [número], inscrito no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço do representante], sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Sesc n.º 1.593/2024 do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, devendo ser observadas as bases e os fornecimentos ora indicados.

Seguindo a ordem de classificação, RESOLVE Registrar as seguintes empresas para formação de cadastro de reserva:

1ª Classificada: **[NOME DO ADJUDICATÁRIO]**, inscrita no CNPJ sob o n.º [número], com Inscrição Estadual n.º [número], estabelecida na [endereço da sede], [Cidade/UF], CEP [número], doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu [qualificação do representante], [NOME], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [número], inscrito no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço do representante].

2ª Classificada: **[NOME DO ADJUDICATÁRIO]**, inscrita no CNPJ sob o n.º [número], com Inscrição Estadual n.º [número], estabelecida na [endereço da sede], [Cidade/UF], CEP [número], doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu [qualificação do representante], [NOME], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [número],

inscrito no CPF nº [número], residente e domiciliado em [endereço do representante].

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento de materiais descartáveis para atender as necessidades do Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal (Sesc-AR/DF), estando vinculada a ela todas as cláusulas, regras e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90116/2024 e seus demais anexos, que fazem parte integrante desta Ata para todos os fins, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

GRUPO/LOTE 1 – Embalagens e Recipientes					
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
1	<p>BOBINA DE FILME PVC</p> <p>Bobina de filme de pvc autocolante (película), 60cm x 800m. Rolos com mais ou menos 10 kg, material de plástico autocolante, c/ 60cm largura.</p> <p>Marca sugerida: Guarufilme.</p>	UNIDADE	800	R\$	R\$
2	<p>SACO PLÁSTICO</p> <p>Saco plástico transparente 30cm largura x 40cm de comprimento. Espessura reforçada - baixa densidade para acondicionar 3 quilos de produto, não apresentar produto reciclado.</p>	KG	300	R\$	R\$
3	<p>POTE PLÁSTICO REDONDO DESCARTÁVEL C/ TAMPA DE 250ML</p> <p>Transparente, material: PP, tipo: liso, medindo 7,7cm de altura por 9,0cm de diâmetro – 250ml</p> <p>Apresentação: Pacote com 25</p>	PACOTE	14.000	R\$	R\$

	<p>unidades</p> <p>Marca sugerida: Zanatta, Copobras, Altacoppo, Copaza, Mexa Bem</p>				
4	<p>PRATO DESCARTÁVEL SOBREMESA</p> <p>Prato descartável de sobremesa redondo, resistente, branco leitoso com 15 cm de diâmetro.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p>	PACOTE	800	R\$	R\$
5	<p>PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO</p> <p>Prato descartável de isopor para refeição 23cm.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p>	PACOTE	500	R\$	R\$
6	<p>MARMITEX DE ISOPOR RETANGULAR</p> <p>Marmitex de isopor retangular com tampa 23,5x16x7,5cm.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Meiwa, Copobras.</p>	PACOTE	150	R\$	R\$
7	<p>GARRAFINHA PET PLÁSTICA COM TAMPA DE LACRE 300ML</p> <p>Garrafa pet plástico com tampa. Sua tampa possui rosca e lacre, uma vez fechada, ao tentar abrir o lacre será rompido. Confeccionada em pet, aumenta a durabilidade das bebidas, não absorve cor e nem retém cheiros.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p>	PACOTE	2500	R\$	R\$
	<p>PAPEL ALUMÍNIO</p> <p>Papel alumínio, medindo 30cm x</p>				

8	750cm. Marca sugerida: Boreda; Kiko; Alumitto; Wyda; Lumipan.	ROLO	600	R\$	R\$
9	POTE DE ISOPOR COM TAMPA 300ML Pote térmico 300ml, com poliestireno expandido com tampa tipo de isopor. Apresentação: Pacote com 100 unidades Marca sugerida: Copobras	PACOTE	150	R\$	R\$
10	POTE DE ISOPOR COM TAMPA 500ML Pote térmico 500ml, com poliestireno expandido com tampa tipo de isopor. Apresentação: Pacote com 100 unidades Marca sugerida: Copobras	PACOTE	1.300	R\$	R\$
11	SACO KRAFT PARDO Sacola em papel Kraft Pardo de 80g – Medida aproximada: 29 X 32 X 17 CM. Apresentação: Pacote com 100 unidades Marca sugerida: KAMP	PACOTE	3.000	R\$	R\$
12	SACO PARA TALHERES PAPEL PARDO Saco para talher em papel reciclável e biodegradável. Medida aproximadas: 27 X 7 CM. Apresentação: Pacote com 500 unidades Marca sugerida: Embalei	PACOTE	3500	R\$	R\$
	SACO PLÁSTICO PARA MINIPÃO				

13	<p>FRANCÊS</p> <p>Tam.12 X 25 cm.</p> <p>Apresentação: Pacote com 1000 unidades</p>	PACOTE	150	R\$	R\$
14	<p>POTE PLÁSTICO C/ TAMPA P/ 140ML</p> <p>Redondo Com Tampa 140 ml.</p> <p>Apresentação: Pacote com 25 unidades</p> <p>Marca sugerida: Copobras;</p>	PACOTE	3000	R\$	R\$
15	<p>EMBALAGEM DE ISOPOR PARA HAMBÚRGUER:</p> <p>Embalagem Em Poliestireno Expandido C/ Tampa Afixada; Tipo Isopor</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Meiwa, Copobras</p>	PACOTE	800	R\$	R\$
16	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PP 300 ML</p> <p>Branco Leitoso, Resistente, Modelo Pp, De Acordo Com As Normas Da Abnt.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Zanatta; Copobras; Altacoppo; Copaza</p>	PACOTE	30.000	R\$	R\$
17	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PP 200 ML</p> <p>Branco Leitoso, Resistente, Modelo Pp, De Acordo Com As Normas Da Abnt.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Zanatta; Copobras;</p>	PACOTE	450.000	R\$	R\$

	Altacoppo; Copaza				
18	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PP 80 ML</p> <p>Branco Leitoso, Resistente, Modelo Pp, De Acordo Com As Normas Da Abnt.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Zanatta; Copobras; Altacoppo; Copaza</p>	PACOTE	12.000	R\$	R\$
19	<p>POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA PP 100 ML</p> <p>Pote Transparente Com Tampa Resistente, Modelo Pp Com 100ml.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p> <p>Marca sugerida: Zanatta; Copobras; Altacoppo; Copaza</p>	PACOTE	3000	R\$	R\$
20	<p>MARMITEX DE ISOPOR RETANGULAR 4 DIVISÓRIAS C/ TAMPA 1.100ML:</p> <p>Marmitex De Isopor Retangular C/ Tampa. Apresentação: Pacote com 100 unidades marca sugerida: Copobras, Meiwa E Fibraform</p>	PACOTE	800	R\$	R\$
21	<p>SACO DE PAPEL LEITOSO P/ SANDUICHE (PÃO DE FORMA)</p> <p>Branco Leitoso Medida aproximada: 19,5 Cm X Altura E 10 Cm - Largura (Fechado)</p> <p>- 15,5 Cm (Aberto).</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades</p>	PACOTE	1500	R\$	R\$
	<p>EMBALAGEM PARA PIZZA MÉDIA:</p> <p>Embalagem para pizza tamanho</p>				

22	médio de 30cm na cor pardo. Apresentação: Pacote com 25 unidades	PACOTE	450	R\$	R\$
23	EMBALAGEM PARA PIZZA GRANDE: Embalagem para pizza tamanho grande de 35cm na cor pardo. Apresentação: Pacote com 25 unidades	PACOTE	450	R\$	R\$
24	EMBALAGEM PARA FATIA DE PIZZA: Embalagem com aproximadamente 3,7 cm x 17cm x 23,5cm para fatia única de pizza na cor pardo. Apresentação: Pacote com 50 unidades	PACOTE	450	R\$	R\$
25	EMBALAGEM P/ COMIDA CONGELADA C/ TAMPA 250g: Embalagem plástica transparente com tampa nas gramaturas de 250g. Apresentação: Pacote com 25 unidades Marca sugerida: Pra festa; Galvanotek	PACOTE	1500	R\$	R\$
26	EMBALAGEM P/ COMIDA CONGELADA C/ TAMPA 500g: Embalagem plástica transparente com tampa nas gramaturas de 500g. Apresentação: Pacote com 24 unidades Marca sugerida: Pra festa; Galvanotek	PACOTE	1800	R\$	R\$
	EMBALAGEM P/ COMIDA CONGELADA COM LACRE E C/				

27	<p>TAMPA 350g:</p> <p>Embalagem plástica transparente com tampa e lacre nas gramaturas de 350g.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades</p> <p>Marca sugerida: Pra festa; Galvanotek</p>	PACOTE	2.000	R\$	R\$
28	<p>EMBALAGEM P/ COMIDA CONGELADA COM LACRE E C/ TAMPA 500g:</p> <p>Embalagem plástica transparente com tampa e lacre nas gramaturas de 500g.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades</p> <p>Marca sugerida: Pra festa; Galvanotek</p>	PACOTE	2.000	R\$	R\$
29	<p>COPO PET P/ AÇAÍ C/ TAMPA BOLHA 400ML:</p> <p>Copo plástico para açaí com tampa estilo bolha de 400ml.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades</p> <p>Marca sugerida: Galvanotek</p>	PACOTE	4000	R\$	R\$
30	<p>COPO PET P/ AÇAÍ C/ TAMPA BOLHA 500ML:</p> <p>Copo plástico para açaí com tampa estilo bolha de 500ml.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades</p> <p>Marca sugerida: Galvanotek</p>	PACOTE	4000	R\$	R\$
31	<p>COPO DESCARTÁVEL DE ACRÍLICO 200ML:</p> <p>Copo de acrílico descartável nos</p>			R\$	R\$

	<p>tamanhos de 200ml.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades</p> <p>Marca sugerida: Strawplast; Pra festa</p>	PACOTE	4.000		
32	<p>COPO DESCARTÁVEL DE ACRÍLICO 300ML</p> <p>Copo de acrílico descartável nos tamanhos de 300ml.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades</p> <p>Marca sugerida: Strawplast; Pra festa</p>	PACOTE	3.000	R\$	R\$
33	<p>EMBALAGEM BOLO NO POTE C/ TAMPA E LACRE 250ML</p> <p>Embalagem com tampa e lacre para bolo no pote 250ml, forma quadrada.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 unidades</p> <p>Marca sugerida: Galvanotek; Pra festa</p>	PACOTE	4500	R\$	R\$
34	<p>FORMA PAPEL IMPERMEÁVEL PARA CUPCAKE</p> <p>Dimensões aproximadas da embalagem: Diâmetro da boca: 7cm Material: Papel impermeável especial. Forminhas De Papel Impermeável Especial Para Assar Cupcakes. Papel Impermeável Próprio Para O Uso Em Fornos.</p> <p>Apresentação: Pacote com 45 unidades</p> <p>Marca sugerida: Regina, Jovipel</p>	PACOTE	200	R\$	R\$
	<p>COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL/ E</p>			R\$	R\$

35	<p>COMPOSTÁVEL 300ML:</p> <p>Dimensões: Altura: 11cm / Boca: 8cm Material: Papel, sem laminação plástica Pode ser usado: tipos de alimentos todos os tipos, quentes ou frios, até 100°C.</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida: Qualifest</p>	PACOTE	2.000		
36	<p>COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL/ COMPOSTÁVEL 240ML:</p> <p>Dimensões</p> <p>Altura: 9,5cm / Boca: 8cm / Fundo: 5,3cm Material: Papel, sem laminação plástica Pode ser usado: tipos de alimentos</p> <p>todos os tipos, quentes ou frios, até 100°C.</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida: Qualifest</p>	PACOTE	12.000	R\$	R\$
37	<p>COPO DE PAPEL DESCARTÁVEL BIODEGRADÁVEL/ COMPOSTÁVEL 100ML:</p> <p>Dimensões</p> <p>Altura: 6,3cm / Boca: 6cm / Fundo: 4,8cm Material: Papel, sem laminação plástica Pode ser usado: tipos de alimentos</p> <p>todos os tipos, quentes ou frios, até 100°C.</p> <p>Apresentação: Pacote com 25 unidades</p> <p>Marca sugerida: Qualifest</p>	PACOTE	18.000	R\$	R\$

38	<p>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PP 500 ML (PARA CHOPP)</p> <p>Transparente, resistente, modelo pp, de acordo com as normas da abnt.</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 unidades.</p> <p>Marca sugerida: Zanatta; Copobras; Altacoppo; Copaza</p>	PACOTE	3.000	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 1				R\$	
GRUPO/LOTE 2 – Talheres e Diversos					
Item	Descrição	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário	Valor total
39	<p>COLHER DE SOPA PLÁSTICA REFEIÇÃO:</p> <p>Produzidas com matérias prima e pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da ANVISA. Confeccionada em plástico resistente na cor cristal transparente medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Com bordas abauladas.</p> <p>Embaladas higienicamente em saco plástico, pacotes com 50 unidades e reembaladas em caixa de papelão. Acondicionada conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e validade do produto. Cor: Transparente Cristal</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 unidades</p>	PACOTE	15.000	R\$	R\$
	COLHER DESCARTÁVEL PARA				

40	<p>SOBREMESA:</p> <p>Colher descartável p/sobremesa pigmentos virgens conforme resolução 105/99 da anvisa. confeccionada em plástico resistente na cor translúcida medindo 12,5 cm de comprimento. o produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. com bordas abauladas. embaladas higienicamente em saco plástico, pacotes com 1.000 unidades e reembaladas em caixa de papelão. acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e validade do produto. Cor: Transparente Cristal</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida:</p> <p>Pra festa; Star fest; ICARP</p>	PACOTE	6.000	R\$	R\$
41	<p>FACA DE MESA DESCARTÁVEL:</p> <p>Cristal transparente, resistente com 1,9cm x 16,8cm.</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida: Strawplast, Pra Festa</p>	PACOTE	2.000	R\$	R\$
42	<p>GARFO DE MESA DESCARTÁVEL:</p> <p>Cristal transparente, resistente com 5,5 a 18,66 cm de comprimento.</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida: Strawplast, Pra Festa</p>	PACOTE	2.000	R\$	R\$

43	<p>SACHÊ DE TALHERES DESCARTÁVEIS GARFO E FACA FORTE</p> <p>Sachê: 22cm, Garfo: 17,9cm, Faca: 18,66cm</p> <p>Apresentação: Pacote com 50 Sachês</p> <p>Marca sugerida: Strawplast.</p>	PACOTE	5000	R\$	R\$
44	<p>SACHÊ GUARDANAPO INDIVIDUAL</p> <p>Guardanapo de Papel de alto padrão, folha dupla, em embalagem individual lacrada, com duas unidades cada. 20 X 6 CM (a embalagem externa)</p> <p>Medida guardanapo: 20 x 28 cm Apresentação: Caixa com 1000 unidades</p> <p>Marca sugerida: Junior, Pluma</p>	CAIXA	1500	R\$	R\$
45	<p>COLHER MINI BIODEGRADÁVEL MADEIRA</p> <p>Colheres descartáveis feitas com madeira de reflorestamento (FSC - Forest Stewardship Council). Medida: 10cm Apresentação: Pacote com 50 unidades</p> <p>Marca sugerida: Ekological, Theoto eco, Qualifest</p>	PACOTE	3000	R\$	R\$
46	<p>MEXEDOR PLÁSTICO P/ CAFÉ</p> <p>Mexedor plástico para café tipo remo, palheta 9,5cm produzido em poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico e apropriado para contato com alimentos. Apresentação: Pacote com 500 unidades</p> <p>Marca sugerida: Pra festa; Star fest; ICARP.</p>	PACOTE	500	R\$	R\$

47	<p>LUVA PLÁSTICA</p> <p>Transparente descartável em polietileno, medidas do produto: C21 x L16 x A1 centímetros</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades.</p> <p>Marca sugerida: Descarpack, Inoven, Mb life</p>	PACOTE	3000	R\$	R\$
48	<p>SACO DE CONFEITAR DESCARTÁVEL</p> <p>Material de plástico transparente, indicado para confeitar ou rechear cupcakes, tortas, bolos</p> <p>Dimensões: 29 C x 19,5L</p> <p>Apresentação:</p> <p>Pacote com 50 unidades</p>	PACOTE	3000	R\$	R\$
49	<p>FÓSFORO</p> <p>Confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm, acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos. Embalagem c/ quantidade e validade do produto.</p> <p>Apresentação: Pacote com 10 Caixas</p> <p>Marca sugerida: Fiat Lux; Oho;</p> <p>Paraná</p>	PACOTE	500	R\$	R\$
50	<p>PANO DESCARTÁVEL, COM PICOTE, P/ LIMPEZA PESADA, ANTIBACTERIANA</p> <p>Com ação antibacteriana, em bobina de 300 metros de comprimento x 33 cm largura aproximadamente.</p> <p>Marca sugerida:, Limtech</p>	ROLO	800	R\$	R\$

VALOR TOTAL DO GRUPO/LOTE 2	R\$
------------------------------------	------------

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e a licitante contratada será responsável por cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, bem como assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto da licitação.

2.2. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso, na forma do art. 45, § 2º, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

2.2.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

2.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor.

2.4. A Ata de Registro de Preço poderá ser acrescida em até 50% (cinquenta por cento) de seu quantitativo inicialmente registrado, mediante acordo entre as partes.

2.5. A Ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.

2.5.1. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

2.6. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir

as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.

2.7.O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura da Ata, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

2.8. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada à Ata de Registro de Preços, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.

2.9. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos apresentados, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2 Caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 90116/2024.

3.3. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

3.4. Quando comprovada qualquer das hipóteses do subitem anterior, a Gerência de Compras e Contratos (“Gecom”), poderá convocar, se houver, as empresas subsequentes na ordem de classificação registrada em Ata para assinatura do contrato e posterior fornecimento.

3.4.1. Destaque-se que a medida do item anterior não impede a aplicação das

punições, previstas na legislação pertinente, ao fornecedor inadimplente.

3.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

3.6. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Registro de Preço.

3.7. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

3.8. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

3.9. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

3.10. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

3.11. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

3.11.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

4. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

4.2. O Fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

- a) a pedido, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) justificadamente, não for mais do interesse do Sesc-AR/DF.

4.3. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação do fornecedor;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

4.4. Em qualquer das hipóteses previstas nas condições acima, concluído o processo, o Sesc-AR/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

5. DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

5.2. É da competência do Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O FORNECEDOR REGISTRADO concorda em tratar e manter sob sigilo todas as informações compartilhadas em decorrência da execução do objeto, na mesma medida e grau de diligência que dispensam às suas próprias informações confidenciais, não revelando, por ação ou omissão, quaisquer informações obtidas durante os trabalhos, sem o prévio e expresse consentimento do Sesc-AR/DF.

6.2. O termo “informações” abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível e outras informações técnicas, financeiras e comerciais.

6.3. O FORNECEDOR REGISTRADO e seus sucessores serão responsabilizados por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham a causar à imagem do Sesc-AR/DF e/ou a terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto deste instrumento.

6.4. Nos casos omissos, será usado o Código Civil para dirimir qualquer dúvida relativa a esta Ata de Registro de Preço.

6.5. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento,

independentemente de transcrição, o Edital de Licitação que originou o presente, bem como todos os seus Anexos, a proposta de preços do FORNECEDOR REGISTRADO e demais documentos do processo licitatório.

E por estarem de acordo, assinam, digitalmente/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido ao FORNECEDOR REGISTRADO a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

[Nome da autoridade competente]
[Cargo da autoridade competente do Sesc-AR/DF]
CONTRATANTE

[Nome do representante]
[Razão social da Contratada]
FORNECEDOR REGISTRADO